



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI

RESOLUÇÃO CMDCA - CLP Nº 14/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para a Solenidade de Posse os Conselheiros Tutelares eleitos no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato de 04 (quatro) anos e suplentes.

Art. 2º Os convocados deverão comparecer para solenidade de posse no dia 10 de janeiro de 2020 às 9:00 horas no CRAS - Rua João Pereira dos Santos, S/N, Centro.

CONSELHEIROS ELEITOS
Antônio José Araújo Santos
Antônio dos Santos Carvalho Silva
Maria Adriana da Conceição
Francisco das Chagas Lima Alves
Raimundo Araújo Freitas Neto
CONSELHEIROS SUPLENTE
Francisco das Chagas Bastos Nascimento
Samira Renata Araújo
Gorgetel da Silva
Ivanilson de Sousa Ramos

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Largo do Piauí, 26 de dezembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS
PRESIDENTE DO CMDCA

Maria da Conceição Barros



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus - PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 08.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia 15 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, realizará a abertura da documentação/proposta relativas ao Convite nº 007/2019, do tipo menor preço, regime de empreitada global, adjudicação global, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de recuperação, com substituição de peças e serviços de lanternagem, do veículo (ambulância sprinter 415), pertencente à frota da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Bom Jesus-PI, custeada com recursos financeiros oriundos das fontes: 001 - Recursos Próprios (FUS); Programa de Trabalho: 10.301.0020.2160 - Manutenção dos serviços municipais de saúde; Elemento de Despesa: 33.90.39.16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Manutenção e conservação de veículos. Orçados em R\$ 61.921,08. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitações no horário de 7h às 13h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

Bom Jesus (PI), 06 de janeiro de 2020.

Alanna de Sousa Rosal
Diretora Geral da CPL

Publique-se:

— / — / —

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

Referente a Concorrência nº 001/2019

Interessado(a): PADRÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA e CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
Assunto: RECURSOS ADMINISTRATIVOS/JULGAMENTO

DECISÃO

CONSIDERANDO a interposição, nos termos do art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93 pelos licitantes PADRÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA e CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME;

CONSIDERANDO a apresentação de contrarrazões pelos recorridos PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI J. S. ENGENHARIA LTDA;

CONSIDERANDO a tempestividade dos recursos e, também das contrarrazões;

CONSIDERANDO, em derradeiro, o conteúdo exarado no Parecer Jurídico nº 206/PGM/PMBJ e tomando como fundamentos da decisão os seus fundamentos, **DECIDO** por acolher o referido Parecer, conhecendo dos recursos, para reformar parcialmente a decisão recorrida, nos seguintes termos:

1) manter **INABILITADA** a Recorrente PADRÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA;

2) manter **INABILITADA** a Recorrente CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, retirando-se apenas sua inabilitação pelo fundamento do item 5.3.2.2., alínea "b" do Edital;

3) dar **PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso da Recorrente CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME para **INABILITAR** a empresa J. S. ENGENHARIA LTDA.

Bom Jesus-PI, 20 de dezembro de 2019.

Marcos Antonio Parente Elvas Coelho
Marcos Antonio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP 64.900-000, Bom Jesus - PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ 08.554.356/0004-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia 20 de janeiro de 2020, às 09:00h, realizará a abertura da documentação/proposta relativas ao Pregão Presencial nº 041/2019, tipo menor preço, regime de empreitada global, adjudicação global, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de confecção de lanches, salgados e sucos, para serem ofertados em eventos sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI, pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do edital, com valor total estimado em R\$ 37.838,00, custeado com recursos financeiros oriundos das fontes: CUSTEIO, FUS, REPASSES, FPM, ICMS. 001; 214. Programa de trabalho: 10.301.0020.2160 - Manutenção dos serviços municipais de saúde. Elemento de despesa: 33.90.39.27 - Outros serviços de terceiros-PJ; fornecimento de alimentação. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 8:00h às 13:00h, no endereço supramencionado.

Bom Jesus-PI, 06 de janeiro de 2020.

Alanna de Sousa Rosal
Diretora Geral da CPL/PMBJ

Publique-se:

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI